

-se" (sic.). Que em razão dessa publicação oficial realizada pela Suprema Corte a Comissão delibera, à unanimidade, dar-se por intimada, diante da urgência que o caso requer e das providências que ainda serão restabelecidas e novas adotadas à realização da eleição do dia 04/12/2018 para formação da lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça para o mandato de 11/04/2019 a 11/04/2021 em conjunto com a eleição para membros efetivos do E. Conselho Superior do Ministério Público. Delibera ainda restabelecer, a partir da data de hoje, o direito dos candidatos elegíveis de realizar propaganda junto ao eleitorado, nos termos das Resoluções nº 001/2018-CE e 002/2018-CE, determinando ainda comunicação imediata aos endereços eletrônicos institucionais dos candidatos elegíveis acerca dessa deliberação. Deliberou ainda a Comissão divulgar na página eletrônica oficial do Ministério Público a decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal em comento, bem como o Aviso à toda classe ministerial do restabelecimento da data do dia 04/12/2018 para realização da eleição para formação de lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, votação essa realizada conjuntamente com a eleição para o E. Conselho Superior do Ministério Público, deliberando também o encaminhamento para o e-mail institucional de todos os membros o restabelecimento da data da eleição para o dia 04/12/2018. A Comissão deliberou ainda que a lista geral dos eleitores cuja deliberação para publicação ocorreu na reunião de 29/11/2018, e que será disponibilizada no DOE de 03/12/2018, valerá para a eleição de formação da lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça para o mandato de 11/04/2019 a 11/04/2021 que será realizada em conjunto com a eleição para membros efetivos do E. Conselho Superior do Ministério Público. A Comissão Eleitoral determina ao Departamento de Informática do Ministério Público que restabeleça todos os preparativos para eleição da lista triplíce para o cargo de PGJ, deliberando ainda que a ordem de disposição do nome e foto dos candidatos elegíveis para a eleição de formação da lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça seja por ordem de inscrição e inexistindo pedido de inscrição às candidaturas ao E. Conselho Superior do Ministério Público, a Comissão delibera que seja por ordem alfabética. Delibera ainda que seja oficiado à PGJ, em caráter de urgência, para que faculte o deslocamento à Belém, daqueles membros do Ministério Público que assim desejarem, a fim de votar no terminal instalado no Auditório Nathanael Farias Leitão sem prejuízo de suas atribuições/atividades institucionais, considerando que o acesso ao Sistema Votus é possibilitado por qualquer rede de acesso à internet, como redes móveis de celulares, Navega Pará, Rede do TJE, Rede do MPPA. A Comissão Eleitoral delibera ainda por tornar público que no dia da eleição, 04/12/2018, iniciará os trabalhos às 07h30min para as providências técnicas necessárias para que a eleição se inicie no horário previsto em lei, e que às 07h:45min será impressa a chamada "zeríssima". Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim,

\_\_\_\_\_, MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça,  
Presidente da Comissão Eleitoral  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Procuradora de Justiça  
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO  
Promotora de Justiça,  
Secretária da Comissão Eleitoral

#### AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O MANDATO DE 11/04/2019 A 11/04/2021, E, ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O MANDATO DE 01/01/2019 A 31/12/2020, de conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO que são elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça: DULCELINDA LOBATO PANTOJA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, HAMILTON NOGUEIRA SALAME e WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

Belém, 03 de dezembro de 2018  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça,  
Presidente da Comissão Eleitoral  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Procuradora de Justiça  
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO  
Promotora de Justiça,  
Secretária da Comissão Eleitoral

**Protocolo: 389359**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 95/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 022017510000011-2, lavrado contra E M C A G E, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28/11/18.  
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA  
2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 389146**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 79/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 022016510002260-7, lavrado contra

L.J. LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28/11/18.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 389105**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 76/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 022016510002272-0, lavrado contra

L.J. LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28/11/18.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 389112**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 88/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 372016510000914-3, lavrado contra

C.T. DE. C. LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28/11/18.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 389122**

#### ATO N.º 206/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO eleição realizada na Sessão Extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 30/11/2018, visando a escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 6.849, de 2/5/2006;

RESOLVE:

I - NOMEAR o Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA para exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

II - NOMEAR o Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para o cargo de 1º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público.

III - NOMEAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para o cargo de 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público.

IV - Os mandatos do Ouvidor-Geral e dos Vice-Ouvidores-gerais nomeados serão de 2 (dois) anos, relativos ao biênio 2018/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 03 de dezembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 389591**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Ourém, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da Portaria nº 002/2018-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Angelo Moretti, nº 150, centro, CEP: 68.640-000, Ourém- Pará - Fone/Fax: (91) 3467-1220. Portaria nº 002/2018-MP/PJO

Interessados: Nelsimar Lopes Reis; Secretaria Municipal de Assistência Social; município de Ourém; a coletividade.

Objeto: APURAR O PROCESSO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM E CONSEQUENTE UTILIZAÇÃO DOS VALORES DO CHEQUE MORADIA CONTEMPLADO PELO SR. NELSIMAR LOPES REIS.

Em tempo: Solicito retificação da Portaria publicada no dia 28/11/2018, publicado sob o nº. de protocolo 387047

**Protocolo: 389401**

#### PORTARIA N.º 8.754/2018-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 097, de 11/12/2014, publicada no D.O.E. de 12/12/2014, nº 107, de 17/8/2016, publicada no

D.O.E. de 19/8/2016, e nº 119, de 1º/10/2018, publicada no D.O.E. de 14/9/2018;

CONSIDERANDO os termos do Edital e do Calendário Eleitoral, publicados no D.O.E. de 16/10/2018, cuja Errata foi publicada no D.O.E. de 18/10/2018,

R E S O L V E:

FACULTAR o deslocamento dos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias com atuação no interior do Estado, a esta Capital, no dia 4/12/2018, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, a fim de que, se assim desejarem, votem no terminal instalado no Auditório "Nathanael Farias Leitão", localizado no pavimento térreo do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito na Rua João Diogo nº 100, nas eleições destinadas à formação da lista triplíce para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para mandato no período de 11/4/2019 a 11/4/2021 e para membros efetivos do Conselho superior do Ministério Público, para mandato de 1/1/2019 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 389414**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 059/2018-MP/PA**  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 018/2018-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS - EPP (CNPJ/MF nº 11.417.541/0001-36)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte, Incluindo Veículos e Motoristas, sem o Fornecimento de Combustível  
Data da Assinatura: 05/09/2018

Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal (Ax B) (C)	Valor Global Anual (Cx12)
05	Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Baixo Amazonas; Sudoeste I e II, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	15	5.161,48	929.066,40	1.858.132,80

Preços Registrados:

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Bernardo Sayão nº 138, Galpão B, Bairro da Cidade Velha, no Município de Belém - Pará, CEP: 66.015-255, Telefone (91) 4005-4053 / 4005-4072 / 4005- 4050, E-mail: mobilizarentacar@hotmail.com

**Protocolo: 358484**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 96/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 022017510000010-4, lavrado contra E M C A G E, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28/11/18.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 389134**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 89/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 022017510000023-6, lavrado contra G. R. DE. S.E., até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28/11/18.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

**Protocolo: 389118**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 82/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 022016510002241-0, lavrado contra